

## **COMUNICADO**

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 25/09/2015, recursos financeiros no valor de 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 1.005.333-61/2013/MESPORTE/CAIXA, que tem por objeto a “Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva (Jd. Planalto)”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 2774/2015/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 29 de setembro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal